



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

### **ATA DA 93ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 92ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 9 de dezembro de 2019, cujo teor foi aprovado.

#### **JULGAMENTO**

Feito: **PETIÇÃO N. 0600118-27.2019.6.01.0000 – CLASSE 24**  
Procedência: Rio Branco-AC  
Relator: **Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior**  
Requerente: **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO (atual DEMOCRACIA CRISTÃ – DC)**  
Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)  
Requerentes: **JOSÉ AFONSO VASCONCELOS FERNANDES e DARMECLEY DE SOUZA ALMEIDA**  
Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)  
Assunto: Prestação de contas anual – Partido Político – Exercício financeiro – 2016 – Regularização – Diretório Regional do partido Democracia Cristã – DC (antigo Partido Social Democrata Cristão – PSDC).  
Decisão: **A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar procedente o pedido de regularização das contas partidárias do órgão de direção regional do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO (atual DEMOCRACIA CRISTÃ – DC) relativas ao exercício de 2016 e aprovar sua prestação de contas com ressalva, suspendendo, em consequência, a sanção prevista no art. 48 da Resolução TSE n. 23.464/2015, tudo nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente comunicou que viajará, nesta data – juntamente com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor –, à 4ª Zona Eleitoral, em cuja sede (Cruzeiro do Sul) o Senhor Desembargador Elcio Mendes realizará correição ordinária. No período de 10 a 13 de dezembro, ambos os magistrados participarão das solenidades de entrega das reformas dos prédios do Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) de Rodrigues Alves (4ª Zona) e dos Fóruns Eleitorais das 5ª e 7ª Zonas, nos Municípios de Tarauacá e Feijó, respectivamente. Por fim, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim desejou um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 93ª Sessão Jurisdicional, em 10 de dezembro de 2019.*

sessão, às oito horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

**Desembargadora Samoel Martins Evangelista**  
Presidente em exercício

**Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral